Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

Processo nº 129.00011/2019-71

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 702 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS CLASSE "2A" CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E BRASERV LTDA- ME.

CONTRATANTE:
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:
BRASERV LTDA- ME
CNPJ 94.331.832/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se a alteração do código de dotação orçamentária, constante na Cláusula Décima, item 10.3, do Contrato 702:

Onde consta:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE sob o código CG 339039781100 Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos, Atividade Legislativa 2001.

Passa a constar:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE sob o código 33903940 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SUBAÇÃO 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani**, **Assistente Legislativo**, em 18/01/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante**, **Diretor(a)-Geral**, em 18/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0686304** e o código CRC **3CBEBFD8**.